



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Contratos
Núcleo de Formalização

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 617/2023 - IGESDF
PROCESSO SEI n.º 04016-00081463/2021-89

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO
N.º 617/2023, QUE ENTRE
SI CELEBRAM O INSTITUTO
DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO
FEDERAL - IGESDF E A
EMPRESA EUROGREEN
DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA, CUJO OBJETO É O
FORNECIMENTO DE
OPME PARA
OS PROCEDIMENTOS
DO SERVIÇO DE
HEMODINÂMICA
(DIVERSOS).**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 28.481.233/0001-72, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por seu Diretor de Administração e Logística, o Senhor **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR**, Engenheiro Civil, RG n.º 1.**1.**3 SSP/DF e CPF n.º *****.878.***-87**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **EUROGREEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º **41.194.659/0001-03**, estabelecida à R JANDIATUBA n.º 143 SALA 301 ANDAR 3 EDIF GREEN OFFICE JARDIM - VILA ANDRADE - SAO PAULO/SP, CEP: 05.716-150, telefones: (11) 7530-3048/ 3771-3699, e-mail: ricardo@eurogreen.com.br/daiane@rspcontabil.com.br, neste ato representada por seu Representante Legal, o Senhor **RICARDO JOSE MISTRONE**, portador do RG n.º 13****46 SSP/SP, inscrito no CPF n.º *****.987.***-96**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 617/2023 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, e Anexo, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente instrumento atende aos termos:

- (i) da solicitação de Prorrogação do **CONTRATO N.º 617/2023 (126263637)**, apresentada pela área demandante ([145660657](#));
- (ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à prorrogação ([146525105](#));
- (iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pela Coordenação de Custos e Orçamento ([153227458](#));
- (iv) do Parecer SEI-GDF n.º 359/2024 - IGESDF/DP/GAB/ASJUR/CJPRO ([153694537](#)), emitido pela Assessoria Jurídica;

2. DO OBJETO

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO N.º 617/2023**, por mais 12 (doze) meses, a contar de **10 de novembro de 2024 a 10 de novembro de 2025**, com fundamento na Cláusula Quinta do Contrato Originário e no artigo 39 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF.

3. DO VALOR

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor total estimado da contratação **PERMANECERÁ** em **R\$ 20.539,00 (vinte mil quinhentos e trinta e nove reais)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme descritivo abaixo:

INSUMOS A SEREM FORNECIDOS POR ENTREGA CONFORME DEMANDA (ORDEM DE FORNECIMENTO)						
ITEM	CÓDIGO MV	UNIDADE	DESCRIPTIVO	QTD SOLICITADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	533	UN	MANIFOLD COM 3 VIAS. ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA.	2300	R\$ 8,93	R\$ 20.539,00
Valor total: R\$ 20.539,00 (vinte mil quinhentos e trinta e nove reais).						R\$ 20.539,00

4. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

CLÁUSULA QUARTA - O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do resumo deste Termo Aditivo no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, na forma do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, bem como a publicação no Diário Oficial do Distrito Federal até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura.

5. DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** Originário e Termo Aditivo, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR Diretor de Administração e Logística
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF 

CONTRATADA:

RICARDO JOSE MISTRONE Representante Legal
EUROGREEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo José Mistrone, Usuário Externo**, em 04/11/2024, às 17:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JUNIOR - Matr.0001587-0, Diretor(a) Executivo(a)**, em 08/11/2024, às 17:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **154747997** código CRC= **B47F23CA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br

04016-00081463/2021-89

Doc. SEI/GDF 154747997

Criado por [00013045](#), versão 3 por [00013045](#) em 25/10/2024 16:37:16.